



Estado do Piauí

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO

Av. Manoel Divino, s/n - Centro - Fone: (086)346.1134
CNPJ: 41.522.111/0001-45
CEP. 64.245-000 - São José do Divino - Piauí

DECRETO Nº 005/2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na legislação pertinente,

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado a partir desta data, o Decreto nº 014/2003, de 01/10/2003, que designa a Sra. **MARIA NONATA DA CONCEIÇÃO**, para exercer a função de gestora do Fundo Municipal de Assistência Social deste município, delegando-lhe a atribuição de ordenadora das despesas do referido fundo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor prefeito municipal de SÃO JOSÉ DO DIVINO, Estado do Piauí, 01 de julho de 2004.


JOSE DE SENA MACHADO
Prefeito Municipal